

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui Comissão de Transição para subsidiar a gestão da 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia, eleita para o biênio 2022/2024.

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ocorrida no dia 17 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2021 – GDMBF; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009, que regulamenta a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária Especial de Transição, com o objetivo de subsidiar a 2ª Vice-Presidente eleita na elaboração e implementação do programa de gestão de seu mandato.

Art. 2º Caberá à Comissão de Transição proceder ao levantamento de dados e informações referentes à gestão em curso, existentes nas unidades administrativas vinculadas à 2ª Vice-Presidência, provendo a dirigente eleita dos elementos imprescindíveis à elaboração de seu plano de ação.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados aos titulares das respectivas unidades administrativas serão prestados à Comissão em até 5 (cinco) dias, se não for assinalado prazo diverso.

Art. 3º A Comissão de Transição será integrada pelos seguintes membros:

I - Juiz de Direito FREDDY CARVALHO PITTA LIMA, que a coordenará;

II - Servidor Danilo de Albuquerque Feijó Fonseca, cadastro nº 968.700-9;

III – Servidor Rafael Barros Silva, cadastro nº 968.833-1;

IV – Servidora Catarina Schubach da Cunha de Magalhães, cadastro nº 900.536-6; e

V – Servidora Adriana Viana Barreto, cadastro nº 807.081-4

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2021.

DESEMBARGADOR AUGUSTO DE LIMA BISPO

2º Vice-Presidente